



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5691/2024

DATA ENTRADA 02/05/2024

HORÁRIO 16:45

REQUERIMENTO N° 22/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado à Prefeitura de Visconde do Rio Branco as seguintes medidas:

Considerando que a Lei 1675/2023, que versa sobre a obrigatoriedade de instituições de ensino substituírem as sirenes nas escolas por toques musicais, buscando garantir o bem-estar sensorial dos estudantes portadores do Transtorno do Espectro Autista, foi publicada na data de 26 de dezembro de 2023 e previa o período de 120 (cento e vinte) dias para a adequação das escolas, requer:

1) Qual é o status atual da implementação da lei 1675/2023 em cada uma das escolas do município?

2) Quantas escolas já concluíram a substituição dos alarmes sonoros pelos sinais musicais?

3) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que todas as escolas cumpram o prazo estabelecido para a adequação?

4) Em caso de escolas que ainda não tenham completado a substituição, qual é o motivo do atraso e quais são os planos para garantir a sua conformidade com a legislação vigente?

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de maio de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

1



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 1675/2023, de autoria deste vereador e sancionada em 26 de dezembro de 2023, tem como objetivo garantir o bem-estar e a inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nas escolas públicas e privadas do Município de Visconde do Rio Branco.

O transtorno do espectro autista é uma condição que pode ser sensível a estímulos sensoriais, incluindo alarmes sonoros, que podem causar desconforto, ansiedade e sobrecarga sensorial nos alunos afetados. Portanto, a substituição dos alarmes sonoros por sinais musicais adequados é uma medida necessária para proporcionar um ambiente educacional mais acolhedor e inclusivo para esses alunos.

Considerando a importância e a urgência da implementação dessa legislação, é essencial que a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco acompanhe de perto o processo de adequação das escolas, garantindo que todas cumpram o prazo estabelecido e adotem as medidas necessárias para garantir a conformidade com a lei.

Por isso, solicito as informações detalhadas sobre o andamento da implementação da lei em cada uma das escolas do município, visando garantir que os direitos dos alunos com TEA sejam devidamente respeitados e que o ambiente escolar seja verdadeiramente inclusivo para todos.

Esta solicitação de informações é fundamental para que possamos acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação em questão, assegurando que as medidas necessárias sejam tomadas para promover a inclusão e o bem-estar dos alunos com TEA em nosso município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de maio de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)